



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL E PASTAGENS  
Avenida Bom Pastor, s/nº - Boa Vista - Garanhuns/PE  
55.292-270 - Telefones: (87) 3764-5505 / 5551

**EDITAL 01/2024: SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO  
(PNPD/CAPES/MEC/PPGCAP)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 02 (dois) Bolsistas de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES/MEC/PPGCAP) para o período de março de 2024 a fevereiro de 2026 (vinte e quatro meses).

A concessão de bolsa terá vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses e deverá observar o normativo da CAPES que regula a modalidade (Portaria CAPES nº86/2013).

**1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1 O PNPD tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 5.200,00 diretamente ao bolsista para sua manutenção.

**2. PERFIL GERAL DOS CANDIDATOS**

Os candidatos à bolsa do PNPD devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro(a) ou possuir visto de permanência no Brasil;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- c) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades elencadas no projeto para o qual está se candidatando (Anexo I);
- d) Não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- e) Não ser aposentado;
- f) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, a contar da data da implementação da bolsa;
- g) Estar de posse do seu diploma de doutorado ou ata de defesa de tese. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- h) Ter seu currículo atualizado e disponível na plataforma Lattes;
- i) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, para o qual está se candidatando (Anexo I), tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;
- j) Se servidor público, deverá ser apresentado o comprovante de afastamento do exercício do cargo por igual período da bolsa;
- k) É vedada a concessão de bolsas de pós-doutorado para docentes doutores que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto, Universidade Federal do Agreste (UFAPE).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL E PASTAGENS  
Avenida Bom Pastor, s/nº - Boa Vista - Garanhuns/PE  
55.292-270 - Telefones: (87) 3764-5505 / 5551

## 2.1 PROJETOS, COORDENADORES E PERFIL DAS CANDIDATURAS

Projeto I: Desempenho agrônomo de genótipos de palma forrageira no agreste meridional de Pernambuco, Brasil

Coordenador: Prof. Dr. Albericio Pereira de Andrade

E-mail: [albericio.andrade@ufape.edu.br](mailto:albericio.andrade@ufape.edu.br)

Perfil da candidatura:

O candidato deverá apresentar relativa experiência nas áreas de: Forragicultura e pastagem, espécies forrageiras da Caatinga, análises químico-bromatológicas, produção e nutrição animal, execução de experimentos, redação de artigos científicos e projetos de pesquisa - Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.

Projeto II: Potencial produtivo leiteiro de fêmeas asininas do ecótipo Nordestino

Coordenador: Prof. Dr. Juliano Martins Santiago

E-mail: [juliano.santiago@ufrpe.br](mailto:juliano.santiago@ufrpe.br)

Perfil da candidatura:

O candidato deverá apresentar relativa experiência nas áreas de: tecnologia de leite, análises químico-bromatológicas, microbiologia, nutrição animal, execução de experimentos, redação de artigos científicos e projetos de pesquisa - Doutorado em Zootecnia ou áreas afins

## 3. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **26 de fevereiro a 15 de março 2024**.

Os interessados devem encaminhar o formulário (ANEXO 1) devidamente preenchido e assinado de forma eletrônica ( <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> ), juntamente com toda a documentação constante no subitem **2.2**, para o email: [coordenacao.ppgcap@ufape.edu.br](mailto:coordenacao.ppgcap@ufape.edu.br). Cada candidato poderá se inscrever para apenas um único projeto.

### 3.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

A documentação requerida para inscrição deverá conter os seguintes itens:

- a) *Curriculum Vitae* no formato Lattes;
- b) Cópias dos documentos de identificação RG e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;
- c) Cópia dos documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações eleitorais e, para candidatos do sexo masculino das obrigações militares;
- d) Cópia do certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado ou cópia da ata de defesa da tese de doutorado;
- e) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado e doutorado;
- f) Portaria de Afastamento do bolsista, apenas para os candidatos que sejam servidores públicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL E PASTAGENS  
Avenida Bom Pastor, s/nº - Boa Vista - Garanhuns/PE  
55.292-270 - Telefones: (87) 3764-5505 / 5551

#### 4. DA SELEÇÃO

Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens da UFPA realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no Sistema SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós Graduação e Inovação da UFPA a chancela do bolsista cadastrado.

O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por três docentes do PPGCAP, e o resultado final apreciado pelo Colegiado do Programa.

Os bolsistas serão selecionados mediante avaliação de Curriculum Vitae, dando ênfase aos trabalhos científicos e experiência em desenvolvimento de trabalhos de pesquisa nos temas a serem desenvolvidos em cada um dos projetos - ANEXO I.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

#### 6. CRONOGRAMA

| <b>Período</b>                            | <b>Etapa</b>       |
|---|--------------------|
| Publicação do edital                      | 22/02/2024         |
| Inscrições: envio documentação por e-mail | 26/02 a 15/03/2024 |
| Avaliação das candidaturas pela comissão  | 15 a 20/03/2024    |
| Divulgação Resultado Final                | 22/03/2024         |
| Início das atividades                     | 01/04/2024         |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL E PASTAGENS  
Avenida Bom Pastor, s/nº - Boa Vista - Garanhuns/PE  
55.292-270 - Telefones: (87) 3764-5505 / 5551

**EDITAL - 01/2024: SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO  
(ANEXO 1)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
comprometo-me a me dedicar integral e exclusivamente às atividades do projeto para o qual estou  
me candidatando. Em atendimento ao item 2.2 do Edital 2024.1 para Seleção de bolsista PNPd para  
o Programa de Pós Graduação em Ciência Animal e Pastagens (PPGCAP), informo à Comissão de  
Seleção que estou me candidatando a vaga (assinalar um único código abaixo):

(        ) Projeto 1 : Ruminantes e Pastagens    (        ) Projeto 2: Equideocultura/Leite

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Naturalidade (cidade e estado): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Última Titulação (curso, ano e instituição):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Obs.: preencher todos os campos acima com letra de forma legível.

\_\_\_\_\_ (Localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL E PASTAGENS  
Avenida Bom Pastor, s/nº - Boa Vista - Garanhuns/PE  
55.292-270 - Telefones: (87) 3764-5505 / 5551

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS**

| Item   | Pontuação                              | Valor obtido            |       |
|--|--|-------------------------|-------|
|  |  | Nº de itens comprovados | Total |
| A1. Rendimento acadêmico no mestrado   | 5,0 – 6,9 (conceito C) = 3,0           |                         |       |
|  | 7,0 – 8,9 (conceito B) = 4,0           |                         |       |
|  | > 9,0 (conceito A) = 5,0               |                         |       |
| A1. Rendimento acadêmico no doutorado  | 5,0 – 6,9 (conceito C) = 3,0           |                         |       |
|  | 7,0 – 8,9 (conceito B) = 4,0           |                         |       |
|  | > 9,0 (conceito A) = 5,0               |                         |       |
| B1. Participação em projeto de pesquisa (máximo 3,0 pontos)  | Áreas do projeto como coordenador: 1,5 |                         |       |
|  | Áreas do projeto como colaborador: 1,0 |                         |       |
|  | Áreas afins coordenador: 0,5           |                         |       |
|  | Áreas afins colaborador: 0,2           |                         |       |
| B2. Magistério na área do projeto ou áreas afins (máximo 2,0 pontos)   | Nível superior: 0,5/semestre           |                         |       |
|  | Estágio em docência: 0,3/semestre      |                         |       |
| B3. Resumos publicados na área do projeto ou áreas afins em periódicos indexados no Qualis CAPES – Área de avaliação de Zootecnia e Recursos Pesqueiros (máximo 1,0 ponto)                       | Nacional: 0,5/resumo                   |                         |       |
|  | Internacional: 1,0/resumo              |                         |       |
| B4. Resumos apresentados em eventos na área do projeto ou áreas afins (máximo 1,0 ponto)   | Nacional: 0,5/resumo                   |                         |       |
|  | Internacional: 1,0/resumo              |                         |       |
| B5. Cursos e minicursos na área do projeto ou em áreas afins (máximo 2 pontos)   | 0,5/evento                             |                         |       |
| B6. Estágios na área ou em áreas afins com carga horária mínima de 40 horas (máximo 2 pontos)  | 1,0/atividade                          |                         |       |
| C1. Patentes depositadas (a partir de 2012)  | 7,0/patente                            |                         |       |
| C2. Artigos completos na área do projeto ou áreas afins em periódicos indexados no Qualis CAPES (Quadriênio 2017-2020) – Área de avaliação de Zootecnia e Recursos Pesqueiros (a partir de 2012) | A1= 7,0/artigo                         |                         |       |
|  | A2= 6,0/artigo                         |                         |       |
|  | A3 = 5,0/artigo                        |                         |       |
|  | A4 = 4,0/artigo                        |                         |       |
|  | B1= 3,0/artigo                         |                         |       |
|  | B2= 2,5/artigo                         |                         |       |
|  | B3= 2,0/artigo                         |                         |       |
|  | B4= 1,5/artigo                         |                         |       |
|  | B5= 1,0/artigo                         |                         |       |
| C= 0,5/artigo  |  |                         |       |
| C3. Livros* e capítulos de livros publicados na área do projeto ou áreas afins   | Internacional: 1,5/livro ou capítulo   |                         |       |
|  | Nacional: 1,0/livro ou Capítulo        |                         |       |

\*Área do projeto: o ponto será computado de acordo com a escolha do projeto da bolsa.

\* Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas), publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.